

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA BRANCA

Lei de Criação nº 1.706 de 23 agosto de 1991

cms@casabranca.sp.gov.br


A Prefeitura Municipal de Casa Branca realizou sua AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de fevereiro de 2024, referente à Prestação de Contas do 3º QUADRIMESTRE DE 2023 (RDQA – 3º Quadrimestre/2023). O formato da audiência transcorreu de forma presencial, no auditório da Câmara Municipal. Dentre os presentes, esteve o nobre vereador José Claudio Martins dos Reis, assim como o representante do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário Geral Jaime Aparecido Pegoralli Martins, além dos munícipes. A Secretária de Municipal de Saúde, Sra. Roseli Teresa Favoretto Castoldi, após breve apresentação e agradecimento aos presentes, apresentou os resultados/ações do terceiro quadrimestre de 2023 (setembro a dezembro de 2023). Por finalidade, a Audiência Pública presta contas das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no período de setembro/2023 a dezembro/2023, como exigência do Ministério da Saúde e Tribunal de Contas. O motivo para a realização da audiência pública é atender ao disposto no §4º do art. 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º da LC 101/2000, a saber: “A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...” e atender a Lei de Responsabilidade Fiscal: “Art. 9º (...) § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. “O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior (...) o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação”. Em seguida, Sra. Roseli apresenta a proporção de receitas e despesas acumuladas no quadrimestre, ressaltando que o percentual de gastos mínimos com a saúde que a prefeitura deve fazer neste período é de 15%. O percentual atingido foi 18,96%, acumulado no quadrimestre. A responsável pelo setor de Atenção Básica explicou sobre a cobertura da Atenção Básica, de 73,96% e explicou sobre as ações desenvolvidas nas unidades como campanhas do Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, mutirões de mamografia, Programa Saúde na Escola, campanhas de saúde bucal. Na seqüência, foram apresentadas todas as Unidades de Saúde que compõe o município e a quantidade de atendimentos realizados em cada área das unidades como atendimento odontológico, curativos, visita domiciliar entre outros. Explanou-se sobre as diversas áreas atendidas, como Saúde da Mulher, Odontologia, CAPS e RTs, atendimentos de agentes comunitários de saúde; Vigilância

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA BRANCA

Lei de Criação nº 1.706 de 23 agosto de 1991

cms@casabranca.sp.gov.br

Sanitária e Epidemiológica e Tratamento Supervisionado. Foram apresentados ainda, os quantitativos de vacinas, tanto as rotineiras como as de Covid-19 e as campanhas realizadas para aumentar a cobertura vacinal do município, assim como as ações de fiscalização e controle de endemias. Durante a apresentação, houve ainda uma demonstração do trabalho da equipe de Saúde Mental – CAPS I, onde se mostrou o trabalho desenvolvido nas oficinas terapêuticas, assim como os eventos para socialização dos usuários e moradores das RTs. Foi explanado sobre a parceria com outros setores da rede de proteção, como CRAS e CREAS, e a criação do Projeto Ambulatório de Álcool e Drogas que busca vincular usuários em situação de vulnerabilidade para tratamento e acompanhamento na Unidade do CAPS I. Ao apresentar os dados da área de Vigilância e Saúde, foi levantado o quantitativo dos casos de dengue e a importância do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde. O Setor de Regulação também expôs seus dados referentes aos exames, cirurgias e pactuações. Foi apresentada e explanada sobre a importância de se regular os serviços para ampliar o acesso dos usuários. O componente especializado de assistência farmacêutica, apresentou o quantitativo de atendimentos aos pacientes e o fornecimento de comprimidos/medicações diárias, além dos processos administrativos e judiciais referentes às medicações de alto custo. A Secretária Municipal de Saúde finaliza as apresentações agradecendo a participação de todos os presentes, abrindo espaço para questionamentos e/ou comentários acerca dos dados apresentados, porém não houve questionamentos. Diante de tal fato, encerrou-se a Audiência Pública. Eu, Jaime Aparecido Pegoralli Martins, lavrei a presente ata. Casa Branca, 27 de fevereiro de 2024.


Jaime Ap. Pegoralli Martins
Secretário Geral
Conselho Municipal de Saúde